

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº 217/2025-GGP-DPG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2255321; RESOLVE:
TRANSFERIR os trinta (30) dias de férias, referente ao P.A. 2023/2023, do Defensora Pública JAQUELINE KURITA; Id. Funcional: 57234661/1, concedido por meio da PORTARIA nº 107/2025/GGP/DPG, de 06/02/2025; publicada no D.O.E. nº 36.127, de 07/02/2025, com gozo de no período 17/03/2025 a 15/04/2025 - 30 dias, ficando agora transferido o gozo para 28/03/2025 a 16/04/2025 - 20 dias, e de 04/08/2025 a 13/08/2025 - 10 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1173868

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 402, DE 6 DE MARÇO DE 2025
Altera dispositivos da Resolução CSDP nº 266, de 02 de março de 2021, que disciplina a concessão e o pagamento de diárias aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:
Art. 1º O Anexo I da Resolução CSDP nº 266, de 02 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ANEXO I

DIÁRIAS - ESTADUAL E NACIONAL			
DESCRIÇÃO	NÍVEL	VALORES EM R\$	
Defensor Público-Geral ou autoridades delegadas	I	A	379,37
		B	496,36
		C	853,59
		20%	170,71
Defensor Público	II	A	294,87
		B	419,02
		C	744,98
		20%	148,98
Cargos de Direção, Assessoramento Superior, Nível Superior, Médio, Operacional e Equivalente.	III	A	236,13
		B	335,55
		C	596,55
		20%	119,31

DIÁRIAS - INTERNACIONAL			
DESCRIÇÃO	AMÉRICA DO SUL E AMÉRICA CENTRAL VALOR (\$)	ZONA DO EURO VALOR (€)	DEMAIS LOCALIDADES NO EXTERIOR EXCETO ZONA DO EURO VALOR (€)
Defensor Público-Geral, autoridades delegadas e Defensores Públicos	\$530,00	€635,00	€635,00
Cargos de Direção, Assessoramento Superior, Nível Superior, Médio, Operacional e Equivalente.	\$477,00	€571,00	€571,00

LOCALIDADES
GRUPO A: ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, MOSQUEIRO (DISTRITO), SANTA IZABEL DO PARÁ E SANTA BÁRBARA DO PARÁ.
GRUPO B: ABAETETUBA, ABEL FIGUEIREDO, ACARÁ, AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ALENQUER, ALMEIRIM, ALTAMIRA, ANAJÁS, AUGUSTO CORRÊA, AURORA DO PARÁ, AVEIRO, BAGRE, BAIÃO, BANNACH, BARCARENA, BELÉM, BOM JESUS DO TOCANTINS, BONITO, BRAGANÇA, BRASIL NOVO, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, BREU BRANCO, BREVES, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CAMETÁ, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, CASTANHAL, CHAVES, COLARES, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONCÓRDIA DO PARÁ, CUMARÚ DO NORTE, CURIONÓPOLIS, CURRALINHO, CURUÇÁ, DOM ELISEU, ELDORADO DO CARAJÁS, FARO, FLORESTA DO ARAGUAIA, GARRAÇÃO DO NORTE, GOIANÉSIA DO PARÁ, GURUPÁ, IGARAPÉ-ACU, IGARAPÉ-MIRI, INHANGAPI, IPIXUNA DO PARÁ, IRTUITUA, ITAITUBA, ITUPIRANGA, JACAREACANGA, JACUNDÁ, JURUTI, LIMOEIRO DO AJURU, MÃE DO RIO, MAGALHÃES BARATA, MARABÁ, MARACANÃ, MARAPANIM, MEDICILÂNDIA, MELGAÇO, MOCAJUBA, MOJU, MONTE ALEGRE, MUANÁ, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, NOVA IPIXUNA, NOVA TIMBOTEUA, NOVO PROGRESSO, NOVO REPARTIMENTO, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, OURÉM, OURILÂNDIA DO NORTE, PACAJÁ, PALESTINA DO PARÁ, PARAGOMINAS, PARAUAPEBAS, PAU D'ARCO, PEIXE-BOI, PIÇARRA, PLACAS, PONTA DE PEDRAS, PORTEL, PORTO DE MOZ, PRAÍNSHA, PRIMAVERA, REDENÇÃO, RIO MARIA, RONDON DO PARÁ, RURÓPOLIS, SALINÓPOLIS, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTANA DO ARAGUAIA, SANTARÉM, SANTARÉM NOVO, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SÃO CAETANO DE

ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DE PIRABAS, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, SOURE, TAILÂNDIA, TERRA ALTA, TERRA SANTA, TOMÉ-ACU, TRAIRÃO, TUCUMÃ, TUCURUI, ULIANÓPOLIS, URUARÁ, VIGIA, VISEU, VITÓRIA DO XINGU, XINGUARA.
GRUPO C: ACRE, ALAGOAS, AMAPÁ, BAHIA, CEARÁ, DISTRITO FEDERAL, ESPÍRITO SANTO, FERNANDO DE NORONHA, GOIÁS, MARANHÃO, MATO GROSSO, MOTO GROSSO DO SUL, MINAS GERAIS, PARAÍBA, PARANÁ, PERNAMBUCO, PIAUÍ, RONDÔNIA, RORAIMA, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA, SÃO PAULO, SERGIPE, TOCANTINS.”
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2024.
Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 6 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior
Membra Nata
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão
Membro Nato
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional
Membra Nata
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor Geral
Membro Nato
ROSSANA PARENTE SOUZA
Membra Titular
Representante da Classe Especial
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
Membro Titular
Representante da Classe Final
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
Membro Titular
Representante da Classe Intermediária
ANA LAURA MACEDO SÁ
Membra Titular
Representante da Classe Intermediária
Protocolo: 1173945

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 36, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2242158, RESOLVE:
Designar a Defensora Pública ANA LUIZA MELO LEAL, ID funcional nº 5981495/ 1, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Núcleo Regional do Marajó, padrão FC-DP04, a contar de 07 de março de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 1173839

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/71841.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: I9 SOLUTIONS – SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.735.329/0001-17.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de agenciamento/intermediação de transporte terrestre através de solução tecnológica que possibilite a requisição de veículo, gerenciamento e atendimento da solicitação em tempo real, por meio de aplicação web e aplicativo mobile.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 015/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor e a inclusão das cláusulas de rescisão antecipada